



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0015 – FUNDEB, na forma do detalhamento disposto no anexo II do Decreto Municipal nº. 081, de 20 de agosto de 2008, no valor total de R\$ 3.592.145,61 (Três milhões quinhentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.11.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.01.00.00.00.0015	Material de Consumo – 284	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00.0015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FUNDEB – 292	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.01.00.00.00.0015	Equipamentos e Material Permanente – 300	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ANEXO II

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0015 – FUNDEB

<i>Excesso Verificado</i>	<i>3.592.145,61</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 081/2008</i>	<i>1.600.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	<i>100.000,00</i>
Saldo Remanescente	1.892.145,61